



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 011/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, é uma prioridade de saúde pública;

CONSIDERANDO que municípios como Palmas (TO), Cruzeiro do Sul (AC) e Macaé (RJ) e São Carlos (SP) têm implementado com sucesso o uso de novos larvicidas no controle das larvas do *Aedes aegypti*, resultando em maior eficácia na redução da proliferação do mosquito;

CONSIDERANDO que o uso de larvicidas aprovados por órgãos competentes pode ser uma medida eficaz para complementar as ações de combate ao mosquito, especialmente em áreas com alta incidência de focos;

INDICO À MESA que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados estudos técnicos e financeiros visando à **viabilização do uso de larvicidas no combate às larvas do mosquito da dengue no Município de Jataizinho**, seguindo exemplos exitosos de outras localidades e respeitando as orientações dos órgãos de saúde competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

-ERIC BRUNO DA SILVA-
Vereador